



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.354-B DE 2007

Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para 12 (doze) juízes.

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o art. 1º ficam criados 4 (quatro) cargos de Juiz vitalício, a serem providos em consonância com o art. 115 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fica dividido o Tribunal em Turmas, constituída de 4 (quatro) juízes cada.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, os cargos efetivos e em comissão a serem providos na forma estabelecida nos incisos I e II do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, bem como as funções comissionadas constantes do Anexo desta Lei.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta dos recursos próprios consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2009.

Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
Relator



ANEXO

(Art. 3º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Juiz de TRT	4
Analista Judiciário	28
Técnico Judiciário	22
TOTAL	54

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	6
TOTAL	6

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-5	18
FC-4	6
FC-3	14
TOTAL	38